

**TERMO DE REVOGAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
(TÉCNICA E PREÇO) - Nº 004/2025**

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões - Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, respeitados os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 14.133/21, procede, em defesa do interesse público, a **REVOGAÇÃO** do Edital de Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 004/2025, em razão da necessidade de adequação do Objeto, minuta e no Termo de Referência do referido Edital de licitação.

Não há prejuízo para o ente e nem para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

PUBLIQUE-SE. Bom Jesus dos Perdões, 11 de novembro de 2025.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO

Refeito Municipal